



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N.º 024/2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE CURSO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

### **R E S O L V E:**

**Art 1º. Designar** os Servidores EDIVANIA DEMONER, ELISÂNGELA REKEL PEREIRA, JONATAN DÁRIO e JONATAS TIMM, para participarem da Capacitação sobre “Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado, no Auditório do IFES em Nova Venécia-ES, no dia 23 de junho do corrente ano, conforme programação em anexo.

**Art. 2º. Autorizar**, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor JONATAN DÁRIO, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 17 de junho de 2022.

**RENATO SCHMIDT**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**ROBSON CORREIA**  
1º. Secretário